

**PARECER CONCLUSIVO**  
**Da Prestação de Contas**

Em atendimento ao disposto nos artigos 189, incisos (I, II, V, VII, IV, X, XI, XII, XIII, XIV, XV, XVI, XVIII, XIX e artigo 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, procedemos à verificação da Prestação de Contas conforme abaixo:-

**Inciso I**

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |  |                                                                           |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|---------------------------------------------------------------------------|--|
| <b>CONVÊNIO: 02/2020</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |  | <b>VIGÊNCIA:- 01/01 à 31/12/2020</b>                                      |  |
| <b>Entidade Conveniada:- ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO – APAE</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |  |                                                                           |  |
| <b>Endereço:-</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |  | Rua Almeida Nogueira, 44 - Centro<br>CEP 07.910-150 FRANCISCO MORATO - SP |  |
| <b>Finalidade Estatutária:</b> Atividades de associações de defesa de direitos sociais.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |  |                                                                           |  |
| <b>Objeto:</b> Constitui objeto do presente convênio, o atendimento de crianças na faixa etária de 0 a 5 anos de idade, nas áreas de Neurologia Infantil, Fisioterapia e Fonoaudiologia. Poderá ser atendida de forma complementar, cf. Plano de Trabalho apresentado pela Entidade, adolescentes e adultos na faixa etária de 6 anos até idade adulta com deficiência intelectual que residirem no Município de Francisco Morato e estejam matriculadas na APAE de Fco. Morato. |  |                                                                           |  |
| <b>Responsável pela Conveniada:</b> Paula Rosa de Jesus<br>CPF nº. 300.513.918-21<br>Presidente<br>28/11/2019 a 28/11/2022                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |  |                                                                           |  |
| <b>A Entidade funcionou regularmente no local acima exposto.</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |  |                                                                           |  |

**Inciso II – RELAÇÃO DOS REPASSES CONCEDIDOS**

| OP   | Data       | Valor     | DOC         | Fonte Rec |
|------|------------|-----------|-------------|-----------|
| 69/1 | 23/01/2020 | 16.000,00 | Crédito c/c | Federal   |



Prefeitura de Francisco

**MORATO**

Força para cuidar da nossa gente



**Same**

Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

|                      |            |                   |             |         |
|----------------------|------------|-------------------|-------------|---------|
| 69/2                 | 20/02/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/3                 | 19/03/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/4                 | 15/04/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/5                 | 19/05/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/6                 | 26/06/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/7                 | 09/07/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/8                 | 27/08/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/9                 | 11/09/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/10                | 08/10/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/11.               | 13/11/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| 69/12                | 07/12/2020 | 16.000,00         | Crédito c/c | Federal |
| <b>TOTAL REPASSE</b> |            | <b>192.000,00</b> |             |         |

### Inciso III – DATA DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS

A prestação de contas foi apresentada para o SAME, em 20 de janeiro de 2021, no décimo terceiro dia útil do mês subsequente.

### Inciso IV – VALORES APLICADOS E EVENTUAIS GLOSAS

#### DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO FINANCEIRA DO CONVÊNIO / 2020

|                                                              |                   |
|--------------------------------------------------------------|-------------------|
| <b>Saldo Anterior</b>                                        | <b>0,00</b>       |
| <b>(+) Repasses Públicos no Exercício</b>                    | <b>192.000,00</b> |
| <b>(+) Receitas com Aplicações Financeiras</b>               | <b>19,83</b>      |
| <b>(+) Outras Receitas decorrentes da execução do ajuste</b> | <b>33,39</b>      |
| <b>(=) Total dos Recursos Públicos</b>                       | <b>192.053,22</b> |

|                                         |                   |
|-----------------------------------------|-------------------|
| <b>(-) Despesas realizadas</b>          | <b>191.228,64</b> |
| <b>Valor devolvido ao Órgão Público</b> | <b>824,59</b>     |
| <b>Saldo para o exercício seguinte</b>  | <b>0,00</b>       |

#### **Inciso V – DEVOLUÇÃO OU AUTORIZAÇÃO DE SALDOS REMANESCENTES**

Houve devolução ref. o exercício de 2020, apenas saldo remanescente.

#### **Inciso VI – ATIVIDADES DESENVOLVIDAS, COMPARATIVO COM AS METAS PROPOSTAS E ANÁLISE QUALITATIVA E QUANTITATIVA**

##### **ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**

São ofertados nos programas de Prevenção, Avaliação e Diagnóstico e Atendimentos de Reabilitação sendo que este atende especificamente as pessoas matriculadas na APAE nos programas Núcleo de Atendimento à Primeira Infância, Escola Especializada, Oficinas terapêuticas e Ocupacionais;

Atendimento médico nas especialidades de neurologia infantil e adulto. Estes incluem avaliação neurológica e seguimento médico, Estão em atendimento 87 pacientes na área de neurologia infantil e 94 neurologia adultos;

São ofertados atendimentos fisioterapêuticos com objetivo de promover a reabilitação e a estimulação neurológica e a qualidade de vida de crianças, adolescentes e adultos que apresentarem disfunções motoras e atraso no desenvolvimento neuropsicomotor. Estes são semanais e os procedimentos são específicos da reabilitação neurológica.

Os atendimentos nas áreas de psicologia, serviço social, musicoterapia, terapia ocupacional e serviço social são realizados com periodicidade definidas, pela equipe, após avaliações e estudo de casos.

##### **METAS QUANTITATIVAS**

|                         | <b>METAS OFERTADAS</b> | <b>METAS ALCANÇADA</b> |
|-------------------------|------------------------|------------------------|
| <b>FISIOTERAPIA</b>     |                        |                        |
| Atendimentos individual |                        |                        |







Prefeitura de Francisco

**MORATO**

Força para cuidar da nossa gente



Serviço de Assistência Médica de Francisco Morato

|                                                    |                             |     |
|----------------------------------------------------|-----------------------------|-----|
| Avaliação e de Reavaliação fisioterapia individual | 1364 anual                  | 598 |
| NEUROLOGIA                                         | 583 anual adulto e infantil | 662 |
| FONOAUDIOLOGIA                                     |                             |     |
| Avaliação Fonoaudiologia                           | 1628 anual                  | 692 |

#### METAS QUALITATIVAS

|                |                                                                                                                                                                                                                                                                                               |
|----------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| FISIOTERAPIA   | As crianças atendidas participarão de processos de reabilitação infantil, favorecendo o seu desenvolvimento neuropsicomotor, sua qualidade de vida e inclusão social.                                                                                                                         |
| NEUROLOGIA     | Melhoria da qualidade de vida, controle de crises, monitorização de desenvolvimento e comorbidades para intervenção precoce (aliado às terapias de reabilitação) e adesão das famílias e acesso a rede para investigação complementar (exames de imagem, eletrofisiológicos e laboratoriais). |
| FONOAUDIOLOGIA | Melhoria da qualidade de vida, alimentação, comunicação, fala e linguagem, saúde e nas interações sociais.                                                                                                                                                                                    |

#### Inciso VII – O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS PACTUADAS

Quanto as cláusulas pactuadas no convênio a entidade vem cumprindo com dificuldade ( devido ao absenteísmo causado pela Pandemia do COVID – 19 ), sua função nas áreas de Fisioterapia e Fonoaudiologia.

Handwritten signatures and initials in blue ink.

### **Inciso VIII – REGULARIIDADE DOS GASTOS E PERFEITA CONTABILIZAÇÃO**

Conforme o plano de trabalho da entidade, os recursos recebidos neste convênio serão destinados para custeio como folha de pagamento de seus funcionários e os devidos encargos sociais, é o que consta no demonstrativo integral das receitas e despesas que compõe a prestação de contas.

### **Inciso X – COMPROVANTES COM IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA E REPASSADORA, TIPO DE REPASSE E NÚMERO DO AJUSTE.**

Constam nos documentos de despesa que acompanham a prestação de contas dos repasses recebidos através deste convênio, a identificação da entidade beneficiária e repassadora, o tipo de repasse e o número do convênio.

### **XI - REGULARIDADE DOS RECOLHIMENTOS DE ENCARGOS SOCIAIS.**

Apresentou a entidade certidões que comprovem a regularidade dos encargos sociais:

- CRF – Certificado de Regularidade do FGTS;
- Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União.
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

### **XII – ATENDIMENTO AOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE, EFICIÊNCIA, MOTIVAÇÃO E INTERESSE PÚBLICO.**

A Constituição Federal de 1988, no caput do art. 37, com a redação dada pela EC nº. 19/98, estabelece, de forma explícita, que a Administração Pública, em todos os níveis, obedecerão, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, motivação e interesse público, e, no art. 70, prescreve, entre os objetivos do controle financeiro, estão, também, inseridos os princípios da legitimidade e economicidade. Representa para o município economicidade mesmo porque não temos nas ações e serviços públicos em saúde, nem recursos e nem profissionais suficiente para atender e acompanhar pacientes com tal deficiência, motivo este comporta a contratação da entidade para suprir esta demanda.

### III – CONTROLE INTERNO

O SAME possui controle interno, conforme dispõe o art. 74 da Constituição Federal, sob a responsabilidade do Sr. Emerson Dias Pedroso, portador do CPF nº. 125.893.828-63, nomeado pela portaria de RH nº. 009/2017 de 02 de janeiro de 2017, onde disponibilizamos a documentação da prestação de contas para apreciação e emissão de parecer. A Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação, responde também um questionário por quadrimestre apresentado pelo Controle Interno.

### XIV – VISITA IN LOCO PELO ÓRGÃO CONCESSOR.

Em cumprimento a Portaria GR nº 008/1017 de 16 de Maio de 2017 que, Dispõe sobre a Constituição da Comissão de Fiscalização, Auditoria e Avaliação no Âmbito do Same/FM, os membros desta comissão, Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira RG 34.568.854-5; Sra Izete Maria Daito RG: 14.308.275-9; DR Paulo Roberto Neri de Santana RG:22.004.599-9, e, Sr. Luciano Gregório Pinto RG 16.772.170-7 (Portaria GR nº. 028/2017 de 28 de dezembro de 2017), realizaram no dia **16/09/2020 às 10:30 horas**, a visita de fiscalização na ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FRANCISCO MORATO - APAE , que através de ofício, foi agendado e recebidos pela Entidade, vez que o acompanhamento periódico nas entidades conveniadas com o Same é exigido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através do Art. 177 da instrução 01/2020.

Fomos recepcionados pela Presidente da entidade Sra. Paula de Jesus, a Coordenadora Geral e do Social - Jeane Andrade, Ivani Barreto – Diretor Escolar, Luciana Campelo – Coordenadora da Saúde da APAE, Daiany Ribeiro Belo – Assistente Administrativo. Iniciada a reunião por Luciano Gregório, que questionou quantos atendidos têm na APAE, e também sobre a fila de espera; a Luciana Campelo explicou que o ano de 2020 têm se mostrado atípico por conta da pandemia do COVID19 e que foi suspenso os atendimentos de março até o início de maio, foi explicado também que os atendimentos estão sendo feitos de hora em hora para que haja a higienização da sala. O retorno foi feito baseado no aceite de cada família, pois cada família recebeu o convite do retorno e as que se sentiram confortáveis retornaram aos atendimentos. Os atendidos que tem problema cardíaco são orientados sobre suas condições frente ao Covid-19 e não retornam. Foi sugerido pela Dra. Carolina colocar em cada prontuário registrado o convite feito pela APAE. A Coordenadora Luciana explicou também que a única matrícula feita durante a pandemia foi do Wallace Rodrigues dos Santos, que por ser do abrigo teve sua vaga no NEPI. Foi sugerido pela Dra. Carolina no caso do Wallace Rodrigues dos Santos, analisar melhor os dias que a criança vem na instituição, foi explicado também pela Luciana que tem se mantido as visitas técnicas, tendo cuidado com todas as orientações da OMS. Foi questionado sobre a contratação de um Fonoaudiólogo, e explicado que a entidade já possui uma há alguns meses. A Luciana continua explicando que a fila de espera tem se mostrado complexa por conta dos autistas, pois a mesma informou que não tem equipe para atendê-los. A Sra. Jeane Andrade explicou que a partir dos dois anos já é feito as triagens e diagnósticos de pessoas com autismo, foi lembrado também pela Jeane que o projeto Cantando e Encantando não contemplava fonoaudiólogo, mas que a musicoterapia foi muito bem aceita. A Luciana Campelo explicou

que foi protocolado junto a CMDCA e que estão aguardando ser contemplados para atender trinta crianças com deficiência intelectual e autistas. Explicou também que a NEPI, está sobrecarregada, e quando alguém necessita de atendimento a APAE encaminha ao Município, vez que a entidade também não tem vagas. Foi sugerido pela Dra. Carolina o atendimento quinzenal para abrir novas vagas. A Coordenadora disse que faria uma pesquisa em outras Entidades, mas foi interrompida com a pandemia. O Luciano questionou se existe alguma proposta e se a entidade teria condições físicas e estruturais para atender os Autistas do município. A Luciana explicou que é bem restrito o espaço físico, mas a entidade consegue atender 30 crianças TEA e com deficiência intelectual em 20 horas e que já foi descrito no projeto, disse também que o prédio onde está localizado a APAE é inviável, vez que o terreno nem pertence a entidade. A Luciana explicou também que as 44 crianças do NEPI, são atendidas as respectivas famílias, e a T.O. e Musicoterapia estão previstas no contrato. Questionado pelo Luciano se a entidade mantém dialogo com o CAPS, respondido que sim, e questionou também se alguma criança é atendida em duas APAE diferente, respondido que não é do conhecimento até a presente. A Coordenadora Luciana explicou que muitas famílias solicitam o diagnóstico da criança na APAE e quando conseguem deixam de frequentar a instituição. A Sra. Jeane comentou sobre o psicodiagnóstico, que no município apenas a APAE faz, e que não há necessidade de fazer este diagnóstico vez que os usuários matriculados na Instituição e cerca de cem prontuários no cadastro e que a entidade consegue dar continuidade. A Dra. Carolina questionou sobre a quantidade de crianças encaminhadas, são realmente atendidas, a Luciana respondeu não ter esta informação. O Luciano sugeriu um cadastro ou uma lista contendo o número de pessoas com deficiência, através do CPF ou cartão SUS no Município, justamente para ter levantamento do quantitativo no município. Foi visitado todas as dependências da entidade.

## PARECER

Aplicados os dispostos nos artigos 189 e 200 das instruções nº. 01/2020 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, verificação e aplicação no valor de R\$ 191.228,64 (cento e noventa e um mil, duzentos e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos), com uma devolução no valor de R\$ 824,58 (oitocentos e vinte e quatro reais e cinquenta e oito centavos), a justificativa apresentada pela entidade para as devoluções, foi apenas saldo remanescente, quanto as metas não conseguiram atingir, devido ao enfrentamento da COVID 19, desde o início da pandemia foi observado um aumento gradativo de retorno aos atendimentos de reabilitação, sendo sempre variável, as demais famílias preferiram permanecer reclusos em suas casa, porém atendendo à Constituição Federal de 1988. no caput do art. 37. com a redação dada pela EC nº. 19/98, motivo pelo qual emitimos parecer conclusivo **FAVORÁVEL** à aprovação da prestação de contas apresentada.

**IZETE MARIA DAITO**  
CHEFE DA DIVISÃO DE  
CONTABILIDADE

**LUCIANO GREGORIO PINTO**  
Coordenador de Atenção Especializada  
SAME/FM  
CNS 707800875002014

**DEBORA OLIVEIRA CERRAZA FERREIRA**  
Diretor de Apoio de Administração  
SAME/FM

**Dra. Carolina Ferreira Neves Pereira**  
CRM - SP 145863  
CNS - 701408652003830